

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 327/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de Fevereiro de 2025, **Liliana Jesus da Costa**, Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo